

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.03.121.01 E PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 010/2024**



Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudicada e homologada a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 2024.03.11.01, para aquisição de redes de proteção para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Icapuí, em favor da empresa BMK-AP Empreendimentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ n.º 41.566.886/0001-12, situada na Rua Pereira Filgueiras, 1160, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.160-150, pelo valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Icapuí - CE, 04 de abril de 2024.


José Wellington Rocha da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude



DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.03.11.01

Ratificação do Ato

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 010/2024, DISPENSA n.º 2024.03.11.01, à empresa BMK-AP Empreendimentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, situada na Rua Pereira Filgueiras, 1160, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.160-150, para aquisição de redes de proteção para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Icapuí, contratada pelo valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Icapuí - CE, 04 de abril de 2024.


José Wellington Rocha da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.11.01**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a aquisição de redes de proteção para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Icapuí;

b) Contratada: **BMK-AP Empreendimentos Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12;

c) Prazo: até 31 de dezembro de 2024.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 11.02.27.812.0023.2.104 - Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas; 3.3.90.39.00 – Consumo.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Icapuí - CE, 04 de abril de 2024.


José Wellington Rocha da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude